



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 14/2026-GAB

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: Requisição de informações e de cópia integral de correspondências oficiais relativas à Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, não constantes dos autos encaminhados ao Chefe do Poder Executivo em 09/01/2026.

Justificativa: A presente requisição visa assegurar o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa, permitindo que o Prefeito Municipal tenha acesso integral às informações e comunicações oficiais expedidas no âmbito da CEI nº 02/2025, especialmente aquelas relacionadas aos indeferimentos dos ofícios GAB nº 228/2025 e nº 229/2025 e aos requerimentos do Senhor B.O.S. (investigado) para análise e deliberação de provas junto ao Relatório Final votado em 05/01/2025 e prazo final da Comissão previsto para 10/01/2025.

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Mandado de Segurança nº 1000033-52.2026.8.26.0457, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, no prazo legal, sejam fornecidas a este Gabinete, de forma integral, as informações e documentos já solicitados nos Ofícios nº 06/2025 PGM e nº 08/2025 PGM, bem como os seguintes:

1. Cópia integral de todos os Ofícios, Representações ou Notificações enviados por esta Casa Legislativa, especificamente pela Presidência da Mesa Diretora e Presidência da Comissão Especial de Inquérito aos seguintes órgãos:

1.1 Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).

1.2 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2. **Cópia dos Protocolos de Recebimento** ou comprovantes de envio (AR, protocolos digitais ou selos de recepção) das documentações requeridas no item 1.1 e 1.2.
3. **Certidão da Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga** informando se os documentos requeridos nos itens 1.1 e 1.2 foram submetidos à aprovação em Plenário da Câmara ou enviados por decisão autônoma pela Presidência.

Solicita-se que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e organizada, observando-se a numeração dos quesitos acima, a fim de viabilizar adequada análise e evitar a necessidade de reiteraões para fins de instrução de procedimentos administrativos, judiciais e de controle externo.

Certo da atenção e do pronto atendimento dessa Presidência, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, cooperação entre os Poderes e prazos judiciais em curso, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal